



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão



**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº015/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Institui ponto facultativo em virtude do Carnaval e dá outras providências”**

**EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis fatores importantes na economia aos cofres públicos, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades do Carnaval nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 e dia 17/02 até as 13 hs, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados em caráter essencial, tais como: coleta de lixo, transportes de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria de Saúde, vigias e serviços emergenciais na Secretaria de Obras e Viação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 08 de fevereiro de 2021.

  
**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 08.02.2021.

  
**Edinei Rodrigues Pavão**  
Secretário de administração